

## EDITAL Nº91, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23; e considerando o Edital IFPR nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.1.

### 1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

### 2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas, quando for o caso.

Campus Palmas				
Candidato	Curso	Forma de Oferta	Modalidade de Concorrência	Matrícula ou Expectativa de Vaga
DIEGO SOUZA LIMA	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	Ampla Concorrência	Matrícula
PEDRO GUILHERME LUZA BUENO	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	Ampla Concorrência	Expectativa de vaga
BIANKA MONSON	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	Ampla Concorrência	Expectativa de vaga
ANGELINA EDUARDA DAMO	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	C4	Matrícula
JOAO ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	C4	Expectativa de vaga
SOPHIA STHEFANI BRANDA DA SILVA	Técnico em Serviços Jurídicos	Integrado	C4	Expectativa de vaga

2.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de **18 de março de 2024 a 21 de março de 2024**.

2.3 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 18.7 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, disponível na página eletrônica do CAMPUS PALMAS ([palmas.ifpr.edu.br](http://palmas.ifpr.edu.br)).

2.3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

2.4 Conforme descrito no item 19.9.10 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, a convocação dos candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis não gera a obrigatoriedade da matrícula, apenas a expectativa da vaga, sendo a matrícula efetivada apenas nos casos em que, o candidato convocado dentro do número de vagas, não realize a matrícula ou a mesma seja indeferida.

2.4.1 Os candidatos em expectativa de vaga também devem apresentar a documentação no período de matrícula e aguardar que, em caso de surgimento da vaga será comunicado da efetivação.

Palmas, 15 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 15/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915468** e o código CRC **CB5C614E**.